

ATO Nº 058/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO a mudança para nova sede das Promotorias de Justiça de Araguaína;

RESOLVE

SUSPENDER os serviços nas Promotorias de Justiça de Araguaína nos dias 04 e 05 de agosto de 2010, sem prejuízo nas manifestações em processos de réu preso e outros serviços urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2010.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3.193
PALMAS-TO, 04/08/10